

1 **ATA 2920ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e
2 vinte e quatro, às nove horas e cinquenta minutos, teve início a segunda milésima nongentésima
3 vigésima Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, conduzida pelo Presidente
4 do CEE, Roque Theophilo Junior. Participaram os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Claudio
5 Kassab, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar
6 Namó de Mello, Laura Laganá, Marcos Sidnei Bassi, Maria Helena Guimarães de Castro, Marlene
7 Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar, Nina Beatriz Stocco Ranieri Rosângela
8 Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose Neubauer e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01.** Ausência
9 dos Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Mansur Salomão, Eliana
10 Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Kátia Cristina Stocco Smole, Leandro Campi Prearo, Márcia
11 Aparecida Bernardes e Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya. **02.** Aprovação das Atas 2874ª de
12 27/09/2023, 2912ª de 21/08/2024, 2913ª de 28/08/2024, 2915ª de 11/09/2024, 2917ª de 25/09/2024 e
13 2919ª de 09/10/2024. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** Comissão de Licenciatura: CEESP-PRC-
14 2023/00309. Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2019/00027; CEESP-PRC-2021/00146;
15 CEESP-PRC-2023/00319; CEESP-PRC-2021/00035 e CEESP-PRC-2019/00016. Câmara de
16 Educação Básica: CEESP-PRC-2024/00144; CEESP-PRC-2024/00124 e CEESP-PRC-2024/00190.
17 **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** Informou sobre o Censo da Educação
18 Superior 2023, divulgação dos resultados em 03/10/2024; **b)** Comunicou sobre o Convite encaminhado
19 pelo Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta para o evento de abertura da “Exposição Castelo
20 Rá-Tim-Bum 30 Anos”, que ocorrerá no dia 17/10/2024, quinta-feira, às 19h, no Solar Fabio Prado,
21 localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2705, São Paulo – SP; **c)** Comunicou sobre o Convite
22 encaminhado pelo 24º Batalhão de Polícia Militar do Interior em São João da Boa Vista, São Paulo,
23 para o evento “Entrega Póstuma de Título de Doutora Honoris Causa em Educação à Maria
24 Sguassábia”, que ocorrerá no dia 22/10/2024, terça-feira, às 19h30 no Theatro Municipal, localizado
25 no Centro, São João da Boa Vista - SP, CEP: 13870-217; **d)** Comunicou sobre o Convite encaminhado
26 pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), em parceria com a Embaixada dos Estados Unidos
27 para a abertura da Exposição “ANCESTRAL”, visando celebrar as heranças e vínculos compartilhados
28 entre povos Afro-Americanos e Afro-Brasileiros no campo das artes visuais. Dia 28/10/2024, segunda-
29 feira, às 19h, no museu da FAAP, localizado na Rua Alagoas, 903 – Higienópolis, São Paulo – SP; **e)**
30 Comunicou sobre o Convite para a Cerimônia de abertura do 33º Congresso do SINPEEM (Sindicato
31 dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo), que ocorrerá no dia 29/10/2024,
32 terça-feira, às 9h30, no Centro de Convenções do Distrito Anhembi, Av. Olavo Fontoura, 1209
33 (Santana), Auditório Celso Furtado; **f)** Comunicou sobre o convite feito para a sessão solene de outorga
34 do colar de honra ao mérito legislativo para a Consª Laura Laganá que ocorrerá dia 21/10/2024 às 10
35 horas na Assembleia Legislativa no Plenário “Presidente Juscelino Kubitschek”. **g)** A Consª Rose
36 Neubauer cumprimentou o Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula por ter
37 homenageado a Professora Cleide Bauab Eid Bochixio, colocando o nome dela em um Centro
38 Integrado de Educação Infantil. **h)** Comunicou que o balanço das atividades de sua gestão será
39 apresentado no dia 30/10/2024. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** A Consª Guiomar
40 Namó de Mello informou que foi convidada para falar sobre educação nos Tribunais Superiores de
41 Contas dos países da América Latina e Caribe que contarão com três painéis de debates sobre
42 educação, saúde e transição energética e a discussão é sobre quais são os principais indicadores de
43 políticas públicas nestas áreas. O evento acontecerá na próxima semana no Panamá. A Consª Maria
44 Helena Guimarães de Castro se manifestou sobre o assunto. A Consª Marlene Aparecida Zanata
45 Schneider agradeceu a todos pelos seus três anos de mandato como Conselheira, que foi um período
46 de muito aprendizado e que é uma responsabilidade muito grande ser Conselheiro. Os Conselheiros
47 Roque Theophilo Junior, Ghisleine Trigo Silveira e Rose Neubauer se manifestaram sobre o assunto.
48 A Consª Ghisleine Trigo Silveira devido ao dia dos professores, fez menção a alguns professores que
49 marcaram a sua trajetória como estudante, como a sua primeira professora em uma escola rural, sua
50 professora do ensino médio, seu professor de latim e em nome dessas pessoas a homenagem se

1 estende a todos os professores. O Cons. Mauro de Salles Aguiar comentou que a cidade de São
2 Caetano do Sul tem o melhor IDH do Brasil, o IDH de um país desenvolvido, de colonização italiana e
3 a cidade possui uma excelente educação, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior. O Sr.
4 Presidente informou que hoje é a sua última reunião como Presidente do CEE e agradeceu a acolhida
5 de todos os conselheiros na figura das Conselheiras Ghisleine Trigo Silveira e Maria Helena Guimarães
6 de Castro, também agradeceu a todos os servidores na figura do Chefe de Gabinete, Sr. Arthur Torres
7 e que na próxima semana haverá a posse dos novos Conselheiros. **06. MATÉRIA DELEGADA E**
8 **PARECERES APROVADOS EM 09/10/2024 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 6.1**
9 Indicação de Especialistas da CEB para os Procs: 2024/00046, 2024/00128, 2021/00219, 2024/00123,
10 2024/00142, 2024/00130, 2024/00160, 2024/00167, 2024/00192, 2024/00193, 2024/00228,
11 2024/00231, 2024/00053 e 2024/00181; e da CES para os Procs: 2020/00244, 2020/00075,
12 2020/00141, 2024/00234, 2021/00162, 2021/00480, 2024/00230 e 2022/00243. **6.2** Pareceres
13 aprovados na CES: **CEESP-PRC-2023/00321** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula
14 Souza / FATEC Presidente Prudente **Parecer CEE 363/2024** _ da Câmara de Educação Superior,
15 relatado pelo Cons. Wilson Victorio Rodrigues Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
16 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em
17 Marketing, oferecido pela FATEC Presidente Prudente, do Centro Estadual de Educação Tecnológica
18 Paula Souza, com 40 (quarenta) vagas por semestre, pelo prazo de três anos. 2.2 O presente
19 reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer
20 pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2023/00022** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica
21 Paula Souza / FATEC Jundiá **Parecer CEE 364/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
22 pelo Cons. Leandro Campi Prearo Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
23 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Eventos,
24 oferecido pela FATEC Jundiá, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo
25 de quatro anos. 2.2 A Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas acima
26 descritas. 2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o
27 Curso permaneceu sem o Reconhecimento. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á
28 efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação deste Parecer pela Secretaria de
29 Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00175** _ Escola Paulista da Magistratura / Núcleo Regional
30 de Sorocaba **Parecer CEE 365/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Leandro
31 Campi Prearo Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, vigente a
32 época do pedido, o Projeto do Curso de Especialização em Direito de Família e das Sucessões, da
33 Escola Paulista de Magistratura, no Núcleo Regional de Sorocaba, com 100 (cem) vagas por turma,
34 com início em 25/03/2025 e término em 29/09/2026, a ser ministrado na Rua 28 de outubro, 665 –
35 Prédio da DARAJ-10 – Alto da Boa Vista. 2.2. A divulgação e as matrículas só poderão ocorrer após
36 publicação do ato autorizatório. **SEDUC-PRC-2019/01332** _ Centro de Formação de Recursos
37 Humanos para o SUS / SP “Dr. Antônio Guilherme de Souza” **Parecer CEE 366/2024** _ da Câmara de
38 Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer
39 e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, vigente à época do pedido, aprova-se a alteração
40 do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Multiprofissional em Reabilitação Neurológica,
41 na Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto / USP, encaminhado
42 pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antônio Guilherme de Souza”.
43 2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 05 (cinco) alunos e o máximo
44 de 20 (vinte) alunos, e tendo início em 03/03/2025 e término em 27/02/2026. **CEESP-PRC-2022/00434**
45 _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
46 **Parecer CEE 367/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres
47 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, vigente
48 à época do pedido, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em
49 Nutrição Clínica Materno-Infantil encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das

1 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. 2.2 Toma-se conhecimento de duas novas turmas, com
2 um mínimo de 15 (quinze) e um máximo de 30 (trinta) alunos. com início em 2024. A primeira turma
3 iniciar-se-á no primeiro semestre de 2024, com data de início em 15/03/2024, e término em 05/12/2025.
4 A segunda turma terá início no segundo semestre, com data de início em 16/08/2024 e término em
5 07/03/2026. **CEESP-PRC-2023/00261** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
6 Faculdade de Medicina da USP **Parecer CEE 368/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
7 pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na
8 Deliberação CEE 197/2021, vigente à época do pedido, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico
9 do Curso de Especialização em Cultura de Células-Tronco e Arcabouços para uso em Cirurgia Plástica
10 encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de
11 Medicina da USP. 2.2 Toma-se conhecimento da nova turma, com o mínimo de 02 (dois) e o máximo
12 de 02 (dois) alunos, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2026. **CEESP-PRC-2024/00188**
13 _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
14 **Parecer CEE 369/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres
15 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, vigente
16 à época do pedido, aprova-se o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Psiquiatria
17 Intervencionista, na modalidade EaD, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital
18 das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, com o mínimo de 30 (trinta) alunos e o máximo de 80
19 (oitenta) alunos, e com previsão de início em 01/03/2025 e término em 28/02/2026. 2.2 A divulgação
20 e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório. **CEESP-PRC-2024/00204** _
21 Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP **Parecer**
22 **CEE 370/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação:
23 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, vigente à época do
24 pedido, aprova-se o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Dermatologia Avançada, na
25 modalidade EaD, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
26 Faculdade de Medicina da USP, com o mínimo de 15 (quinze) alunos e o máximo de 65 (sessenta e
27 cinco) alunos, e previsão de início em 14/03/2025 e término em 22/02/2026. 2.2 A divulgação e a
28 matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório. **CEESP-PRC-2023/00373** _ UNESP
29 / Faculdade de Ciências e Letras do *Campus* de Araraquara **Parecer CEE 371/2024** _ da Câmara de
30 Educação Superior, relatado pelo Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves Deliberação: 2.1 Aprova-
31 se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do
32 Curso de Administração Pública, ofertado pela Faculdade de Ciências e Letras do *Campus* de
33 Araraquara, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de quatro anos.
34 2.2 As recomendações, constantes das Considerações Finais deste Parecer, devem ser objeto de
35 análise no próximo ciclo avaliativo. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva
36 por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
37 Educação. **CEESP-PRC-2023/00277** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza /
38 FATEC São Bernardo do Campo **Parecer CEE 372/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
39 pela Cons^a Marlene Aparecida Zanata Schneider Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
40 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de
41 Tecnologia em Automação Industrial, oferecido pela FATEC São Bernardo do Campo, do Centro
42 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A Instituição deverá
43 observar as recomendações apontadas pelos Especialistas para o próximo ciclo avaliativo, com
44 destaque para questões de infraestrutura de laboratório. 2.3 A presente renovação do reconhecimento
45 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria
46 de Estado da Educação. **PAUTA: CEESP-PRC-2020/00267** _ Conselho Estadual de Educação
47 **Indicação CEE 232/2024** _ do Conselho Pleno, relatada pelos Cons^s Claudio Kassab, Ghisleine Trigo
48 Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Maria
49 Helena Guimarães de Castro, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e

1 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira **Deliberação CEE 224/2024**: Orientações sobre procedimentos
2 a serem adotados, no ano de 2025, na etapa do Ensino Médio, em decorrência da promulgação da Lei
3 14.945, de 31 de julho de 2024. **CEESP-PRC-2021/00122** _ Faculdades Integradas Urubupungá /
4 Pereira Barreto **Parecer CEE 373/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelos Cons^s
5 Eduardo Augusto Vella Gonçalves e Rose Neubauer **Deliberação**: 2.1 Indefere-se o Projeto do Curso
6 de Especialização em Educação Especial: Deficiência Intelectual, apresentado pelas Faculdades
7 Integradas de Urubupungá, uma vez que não atende às normativas deste Conselho e não está
8 adequado à **Deliberação CEE 197/2021**, vigente à época do pedido. 2.2 Este Conselho não toma
9 ciência das turmas iniciadas a partir do ano de 2023. 2.3 Não há óbice de que a IES entre com pedido
10 de aprovação de Projeto do mesmo curso, que será avaliado nos termos da **Deliberação CEE 197/2021**
11 ou de outra que a substitua. 2.4 Toma-se ciência dos nomes dos concluintes, portadores de diploma
12 de cursos de licenciatura, para as turmas iniciadas entre 2012 até o ano 2022. **CEESP-PRC-**
13 **2023/00380 (Ap. CEESP-PRC-2023/00271)** _ Centro Universitário de Santa Fé do Sul **Parecer CEE**
14 **374/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Leandro Campi Prearo **Deliberação**:
15 2.1 Aprova-se, com fundamento nas **Deliberações CEE 167/2019** e **171/2019**, o pedido de
16 Reconhecimento do Curso de Medicina, do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, pelo prazo de três
17 anos. 2.2 Recomenda-se que a IES observe os apontamentos dos Especialistas e as Considerações
18 Finais deste Parecer. 2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste
19 Conselho, após homologação deste parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-**
20 **2024/00129**_ Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro” – Mogi Guaçu_ da Câmara de
21 Educação Superior, relatado pelo Cons. Leandro Campi Prearo. Sr. Presidente retirou o processo de
22 pauta e solicitou retorno à CES para adequações. **CEESP-PRC-2024/00066** _ Universidade Municipal
23 de São Caetano do Sul **Parecer CEE 375/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
24 Cons. Wilson Victorio Rodrigues **Deliberação**: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas **Deliberações CEE**
25 **170/2019** e **171/2019**, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Marketing,
26 na modalidade EaD, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, com 60 (sessenta) vagas por
27 semestre, pelo prazo de três anos. 2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio
28 deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-**
29 **PRC-2024/00069** _ Universidade Municipal de São Caetano do Sul **Parecer CEE 376/2024** _ da
30 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Wilson Victorio Rodrigues **Deliberação**: 2.1
31 Aprova-se, com fundamento nas **Deliberações CEE 170/2019** e **171/2019**, o pedido de
32 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística, na modalidade EaD, da Universidade
33 Municipal de São Caetano do Sul, com 60 (sessenta) vagas por semestre, pelo prazo de três anos. 2.2
34 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação
35 deste Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2023/00300** _ Faculdade de Direito de São
36 Bernardo do Campo **Parecer CEE 377/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
37 Décio Lencioni Machado **Deliberação**: 2.1 Aprova-se, com fundamento na **Deliberação CEE 141/2016**,
38 o pedido de alteração regimental da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. 2.2 A Instituição
39 deverá encaminhar dois exemplares das alterações, ora aprovadas, a fim de serem rubricadas. 2.3 A
40 presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação deste
41 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00014** _ Universidade Estadual
42 Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP **Parecer CEE 378/2024** _ da Câmara de Educação
43 Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado **Deliberação**: 2.1 Aprova-se, com fundamento
44 na **Deliberação CEE 171/2019**, o pedido de Recredenciamento da Universidade Estadual Paulista
45 “Júlio de Mesquita Filho” / UNESP, pelo prazo de dez anos. 2.2 Recomenda-se atenção aos prazos
46 legais estabelecidos pelas normas de regulação vigentes. 2.3 Toma-se ciência do processo de
47 Autoavaliação Institucional, nos termos da **Deliberação CEE 160/2018**. 2.4 O presente
48 recredenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste
49 Parecer pela Secretaria da Educação. **015.00499664/2024-21 e Ap. 015.00544508/2024-22** _ W. L.

1 M. C. – pai do aluno L.O.C **Parecer CEE 379/2024** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo
2 Cons. Cláudio Kassab Deliberação: 2.1 Dado o cumprimento por parte da Escola Avenues São Paulo
3 Educação do seu Regimento Escolar, nos termos da Deliberação CEE 155/2017, das normas do
4 CEE/SP e da legislação federal, indefere-se o Recurso contra a retenção de L.O.C. no 9º Ano do
5 Ensino Fundamental. 2.2 Envia-se cópia deste Parecer ao Interessado, à Escola Avenues São Paulo
6 Educação, à DER Centro Oeste, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de
7 Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. O Sr. Presidente assim se manifestou: “*Eu*
8 *tenho uma observação nesse processo, eu precisaria compartilhar isso com os colegas que é o*
9 *seguinte: Nós somos dois positivos tanto da Constituição quanto da LDB, que diz respeito que tanto*
10 *as escolas como a Avenues quanto eventuais escolas até provincianas, elas têm que cumprir as*
11 *normas gerais da Educação Nacional para poderem operar. E essa instituição como todas as outras*
12 *tem que cumprir o dever de informar. Não fosse pela diligência do gabinete, esse processo estaria*
13 *perdido e a gente poderia estar inclusive numa situação de desconforto porque a instituição no tempo*
14 *correto não informou a matrícula do estudante. Então todos estão a provinciana a pequenininha e a*
15 *internacional bilingue, trilingue, de calendário do Hemisfério Norte enfim, então esse ponto eu só queria*
16 *deixar registrado porque infelizmente apesar de todos esses encômios, a instituição falhou com o dever*
17 *de informar o sistema público e novamente todas as instituições as mais sofisticadas até as*
18 *provincianas têm esse dever.” Nada a mais havendo a tratar, às doze horas e cinquenta minutos, o
19 Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei
20 a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 16 de
21 outubro de 2024.*

22 Roque Theophilo Junior.....
23 Bernardete Angelina Gatti.....
24 Claudio Kassab.....
25 Décio Lencioni Machado.....
26 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
27 Ghisleine Trigo Silveira.....
28 Guiomar Namó de Mello.....
29 Laura Laganá.....
30 Marcos Sidnei Bassi.....
31 Maria Helena Guimarães de Castro.....
32 Marlene Aparecida Zanata Schneider.....
33 Mauro de Salles Aguiar.....
34 Nina Beatriz Stocco Ranieri.....
35 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
36 Rose Neubauer.....
37 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....